



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Segunda-feira • 17 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 5062

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Republicação com Correção Portaria Nº 177 de 12 de Agosto de 2020**
- Concede licença ao servidor público municipal Jumário Santos Falcão , para concorrer o pleito eleitoral municipal de 2020 ao mandato de vereador(2021/2024), e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias

PORTARIA Nº 177 DE 12 DE AGOSTO DE 2020 .

“CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JUMÁRIO SANTOS FALCÃO , PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2020 AO MANDATO DE VEREADOR(2021/2024), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos que:

Considerando que a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

Considerando que o Estatuto do Servidor Público Municipal de Salinas da Margarida, ratificando o ordenamento da legislação superior também estabelece o prazo de 3 (três) meses de “afastamento”, quando há interesse do servidor público municipal concorrer à cargo eletivo;

Considerando que a Lei Federal nº. 13.165 de 29 de setembro de 2015, promoveu algumas alterações na Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997) com novas datas e regras para realização das convenções partidárias e dos registros de candidatura, ficando a convenção para o interstício temporal de 20 de julho a 05 de agosto de 2020;

Considerando que o Servidor Jumário Santos Falcão, lotado no cargo de Serviços Gerais, protocolizou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no pleito eleitoral municipal de 2020, e;

Considerando por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença ao servidor público municipal Jumário Santos Falcão, matrícula nº 2021, a partir desta data até o dia do pleito, para concorrer ao mandato eletivo de Vereador, para a gestão- 2021/2024;

Parágrafo único – Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida/Ba., em 12 de agosto de 2020

WILSON RIBEIRO PEDREIRA

Prefeito Municipal